

BANCO SANY BRASIL S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2026

BANCO SANY BRASIL S.A.

Demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2026

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Balanços patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações dos resultados abrangentes

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto

Notas explicativas às demonstrações financeiras

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos as demonstrações financeiras do Banco Sany Brasil S.A. ("Banco" ou "Instituição") relativas semestre findo em 30 de junho de 2026, acompanhadas das notas explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN).

A Constituição do Banco reflete a estratégia do Grupo Sany de preservar suas vantagens competitivas no mercado brasileiro e garantir condições equitativas de concorrência, especialmente em um ambiente em que os principais concorrentes do setor mantêm bancos múltiplos integrados aos seus ecossistemas. Essa estrutura permite que as fábricas reduzam seus níveis de estoque em consonância com suas estratégias corporativas.

Com base nessa estratégia, o Grupo Sany decidiu, em 2023, dar início ao projeto de constituição de um Banco Múltiplo no Segmento S4, com as carteiras de Investimento, Arrendamento Mercantil, Crédito e Financiamento.

No dia 8 de maio de 2025, conforme publicado no Diário Oficial, o Banco Central do Brasil, por decisão de sua Diretoria Colegiada em sessão de 30 de abril de 2025, foi concedido autorização para o funcionamento do Banco Sany Brasil S.A.

Desempenho

No primeiro semestre de 2026, o Banco Sany deu início às suas operações no segmento de crédito por meio da oferta de Crédito Direto ao Consumidor (CDC), destinado ao financiamento de máquinas e equipamentos da marca Sany. Em 30 de junho de 2026, o saldo da carteira de crédito registrava o montante de R\$ 47.077 mil.

Resultado

O Banco Sany encerrou o primeiro semestre de 2026, com lucro líquido de R\$ 125 mil.

Patrimônio líquido

O patrimônio líquido encerrou o primeiro semestre de 2026, 100% integralizado, com o montante de R\$99.896 mil (R\$ 55.550 mil em dezembro de 2025).

Ativos Totais

Os ativos totais apresentavam em 30 de junho de 2026 o montante de R\$ 101.700 mil (R\$ 56.419 mil em 31 de dezembro de 2025).

Agradecimentos

Agradecemos aos acionistas, aos clientes e à rede de concessionárias pela confiança e credibilidade depositadas. Em especial, expressamos nosso agradecimento aos nossos colaboradores e equipes pela dedicação e empenho diários no atendimento das nossas operações, viabilizando o contínuo desenvolvimento dos nossos produtos e serviços.

A Diretoria.

São Paulo, 27 de agosto de 2026.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Acionistas e Administradores do
Banco Sany Brasil S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Sany Brasil S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo em 30 de junho de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Sany Brasil S.A. em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo em 30 de junho de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de modo relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso desta base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional; e

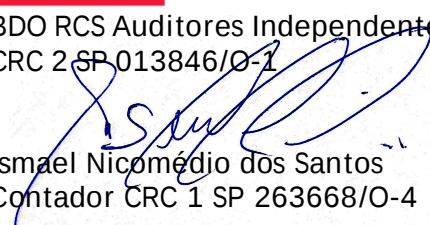
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de agosto de 2026.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1



Ismael Nicomédio dos Santos
Contador CRC 1 SP 263668/O-4

BANCO SANY BRASIL S.A.**Balanços Patrimoniais em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025**

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO

	<u>Nota explicativa</u>	<u>30/06/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Caixa e equivalentes de caixa	4	53.645	55.580
Instrumentos financeiros		47.077	-
Mensurados ao custo amortizado		47.077	-
Operações de crédito	5	47.077	-
Provisão para perdas associadas		(666)	-
Risco operações de crédito	5	(666)	-
Outros ativos		869	80
Outros créditos	6	509	65
Ativo fiscal diferido	7	294	-
Despesas antecipadas		-	15
Outros valores e bens		66	-
Permanente		775	759
Imobilizado	8	234	195
Intangível	9	541	564
Total do ativo		101.700	56.419

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO SANY BRASIL S.A.**Balanços Patrimoniais em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025**

(Valores expressos em milhares de reais)

PASSIVO

	Nota explicativa	30/06/2026	31/12/2025
Outros passivos	10	1.804	869
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		275	-
Sociais e estatutárias		-	95
Obrigações fiscais		996	347
Obrigações diversas		533	427
Patrimônio líquido	11	99.896	55.550
Capital social		99.369	99.369
Capital a integralizar		-	(44.126)
Reserva de lucros		402	307
Lucros Acumulados		125	-
Total do passivo e patrimônio líquido		101.700	56.419

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO SANY BRASIL S.A.

Demonstrações do resultado no semestre findo em 30 de junho de 2026 e período de 21 de maio de 2025 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2025.

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	06/2026	21/05/2025 a 30/06/2025
Receitas de intermediação financeira	12	6.045	-
Receitas com intermediação financeira		6.045	-
Despesas de intermediação financeira		(666)	-
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	5	(666)	-
Resultado de intermediação financeira		5.379	-
Outras receitas/despesas operacionais		(4.954)	-
Despesas de pessoal	13	(3.180)	-
Outras despesas administrativas	14	(1.483)	-
Despesas tributárias		(8)	-
Outras despesas operacionais	15	(283)	-
Resultado operacional		425	-
Resultado antes da tributação do impostos de renda e contribuição social		425	-
Imposto de renda e Contribuição social	16	(300)	-
Provisão para imposto de renda		(271)	-
Provisão para contribuição social		(323)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	294	-
Lucro líquido do semestre e período		125	-
Lucro líquido do semestre e período por ação - R\$		0,0013	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO SANY BRASIL S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes no semestre findo em 30 de junho de 2026 e período de 21 de maio de 2025 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2025.

(Valores expressos em milhares de reais)

	06/2026	21/05/2025 a 30/06/2025
Lucro líquido do semestre e período	125	-
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do semestre e período	125	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO SANY BRASIL S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

no semestre findo em 30 de junho de 2026 e período de 21 de maio de 2025 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2025.

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital social	Capital a integralizar	Reserva de lucros		Lucros acumulados	Total
				Reserva legal	Outras Reservas de Lucro		
Saldos em 21 de maio de 2025		-	-	-	-	-	-
Capital subscrito	11	99.369	(99.369)	-	-	-	-
Capita integralizado no semestre	11	-	55.243	-	-	-	55.243
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de junho de 2025	11	99.369	(44.126)	-	-	-	55.243
Saldos em 31 de dezembro de 2025		99.369	(44.126)	20	287	-	55.550
Capital integralizado		-	44.126	-	-	-	44.126
Reversão de dividendos propostos		-	-	-	95	-	95
lucro líquido do semestre		-	-	-	-	125	125
Saldos em 30 de junho de 2026		99.369	-	20	382	125	99.896

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO SANY BRASIL S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto

Nos semestres findos em 30 de junho de 2026 e período de 21 de maio de 2025

(data de início das atividades) a 30 de junho de 2025.

(Valores expressos em milhares de reais)

	06/2026	21/05/2025 a 30/06/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do semestre/período	125	-
Ajuste ao lucro líquido para reconciliar o lucro líquido do semestre/período com o caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		
Depreciações	11	-
Amortizações	23	-
Provisão para risco de crédito	666	-
Ativo fiscal diferido	294	-
Lucro do semestre/período ajustado	1.119	-
Aumento/ (redução) nos ativos e passivos operacionais		
Aumento (redução) em operações de crédito	(47.077)	-
Aumento em outros ativos	(789)	-
Aumento em obrigações fiscais	924	1.156
Aumento em outras obrigações	(188)	-
Caixa líquido gerado/(Consumido) nas atividades operacionais	(46.011)	1.156
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	(50)	-
Aquisição de intangível	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(50)	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Capital integralizado	44.126	55.243
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	44.126	55.243
Aumento / (redução) líquido dos saldos de caixa e equivalentes de caixa	(1.935)	56.399
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do semestre/período	55.580	-
No final do semestre/período	53.645	56.399
Aumento / (redução) líquido dos saldos de caixa e equivalentes de caixa	(1.935)	56.399
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

Banco Sany Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e o período de 21 de maio de 2025 (data de início das
atividades) a 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Banco Sany Brasil S.A. ("Banco"), localizado na Av. das Nações Unidas, nº 12.551, 23º andar, sala 2.306, Condomínio World Trade Center, Brooklin Paulista, São Paulo – SP, é uma sociedade anônima de capital fechado e domiciliada no Brasil, constituída como banco múltiplo e enquadrada no Segmento 4 (S4), conforme classificação do Banco Central do Brasil (BACEN ou BCB). O Banco é autorizado a atuar com as carteiras de investimento, arrendamento mercantil, além de crédito e financiamento. É controlado diretamente pela Sany Brasil Financial Holding Ltda. ("Holding"), tendo como controladora final a Sany Heavy Industry Co., Ltd. ("Grupo Sany"), sediada na China.

O pleito para autorização de funcionamento foi protocolado junto ao Banco Central do Brasil em 17 de janeiro de 2024. Por decisão de sua Diretoria Colegiada em sessão de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 8 de maio de 2025, o BACEN concedeu autorização para o funcionamento do Banco, nos termos da Resolução CMN nº 4.970/21.

Após o início de suas atividades em maio de 2025, o Banco passou a operar, no primeiro semestre de 2026, com a carteira de crédito e financiamento voltada aos produtos da marca Sany.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Banco foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e em consonância com as diretrizes contábeis emanadas pela BCB nº 2/20, CMN 4.818/20, CMN 4.924/21, Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, de demais normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e dos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) quando aplicáveis.

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas pode incluir entre outros a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para litígios e riscos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. O Banco revisa suas estimativas e premissa periodicamente, não superior a um ano.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e o período de 21 de maio de 2025 (data de início das
atividades) a 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis

As seguintes políticas e práticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras:

3.1. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são mensuradas de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual o Banco atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais ("milhares"), que é a moeda funcional do Banco e, também, a sua moeda de apresentação.

3.2. Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

3.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem disponibilidades em moeda nacional, aplicações interfinanceiras e investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, os quais, conforme a Resolução CMN nº 4.818/20 (CPC 03 R2), possuem prazo inicial de até 90 dias e são mantidos exclusivamente para honrar compromissos de curto prazo.

3.4. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são avaliadas pelo custo de aquisição, atualizado pelas rendas auferidas até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

3.5. Instrumentos financeiros

De acordo com a Resolução CMN nº 4.966, o qual entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, a classificação de ativos e passivos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e as características contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser geridos de forma a:

- (1) Obter fluxos de caixa contratuais;
- (2) Obter fluxos de caixa contratuais e para venda; ou
- (3) Outros

Banco Sany Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e o período de 21 de maio de 2025 (data de início das
atividades) a 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e para venda é necessário realizar um teste de caracterização de “somente pagamento de principal e juros - SPPJ”.

Os ativos financeiros podem ser mensurados nas categorias abaixo desde que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- (1) Custo amortizado (CA): É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros.

Operações de crédito: As operações de crédito são registradas por seu valor atualizado até a data de balanço. As rendas com as respectivas operações de crédito são registradas no resultado de acordo com a competência, sendo suspenso o reconhecimento para operações com atraso superior a 90 dias, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/21. O Banco define como ativo problemático as operações de crédito que apresentem atraso superior a 90 dias; ou, evidências de reestruturação de dívida com deterioração do risco de crédito; ou, operações vinculadas a processos de recuperação judicial.

- (2) Valor justo em outros resultados abrangentes (“VJORA”): É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda; e os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros.

- (3) Valor justo no resultado (“VJR”): ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

Os passivos financeiros devem ser classificados na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como “valor justo no resultado” ou designado como tal.

O Banco não possui passivo financeiros no período findo em 30 de junho de 2026.

3.6. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As provisões para perdas associadas ao risco de crédito são realizadas e registradas de acordo com a perda esperada de cada ativo podendo ser classificado como ativo problemático ou ativo não problemático alinhado aos requisitos descritos na metodologia simplificada estabelecida nas Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23.

3.7. Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que, transfiram os riscos, os benefícios e o controle dos bens para a entidade. Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Banco Sany Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e o período de 21 de maio de 2025 (data de início das
atividades) a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

As depreciações são calculadas pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: 10% para: móveis e equipamentos de uso, e 10% para sistema de processamento de dados.

3.8. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Banco ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados no decorrer de um período estimado de benefício econômico. Compostos basicamente por softwares, que são registrados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada (10% ao ano), a partir da data da sua disponibilidade para uso.

3.9. Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais serão efetuadas de acordo com os critérios definidos no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, da seguinte forma:

- Ativos contingentes: não serão reconhecidos contabilmente, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- Passivos contingentes: serão incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não serão, portanto, provisionados, mas divulgados, se classificados como perda possível, e não provisionados nem divulgados, se classificamos como perda remota;
- Provisões: serão reconhecidas contabilmente, quando baseadas na opinião de assessores jurídicos e da administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, quando for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. As ações relativas a causas trabalhistas e cíveis classificadas como perdas prováveis pelos assessores jurídicos e pela administração serão contabilizadas com base na expectativa de perda da administração e divulgadas em notas explicativas.

3.10. Imposto de renda e contribuição social

Provisionados às alíquotas abaixo demonstradas, consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo considerando o objeto social para exercer a atividade financeira:

	Alíquotas
Imposto de renda	15%
Adicional de imposto de renda	10%
Contribuição social	20%

Banco Sany Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e o período de 21 de maio de 2025 (data de início das
atividades) a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

A provisão para imposto de renda para o Banco é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10% para o lucro tributável excedente a R\$ 240 no exercício; a provisão para contribuição social é constituída à alíquota de 20% sobre o lucro tributável.

A expectativa de realização dos créditos tributários do Banco, conforme demonstrada na nota explicativa nº 7, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico. Considerando as perspectivas de realização dos ativos fiscais diferidos, o Banco manteve registrado em 30 de junho de 2026: (i) crédito tributário de IRPJ com a alíquota nominal de 25% sobre os ajustes temporários a serem realizados; e (ii) crédito tributário relativo à CSLL o qual foi calculado com alíquota de 20% sobre os ajustes temporários.

3.11. Outros ativos e passivos

Outros ativos e passivos são apresentados pelos seus valores de realização ou liquidação na data do fechamento de balanço.

3.12. Arrendamento mercantil

A Resolução CMN nº 4.975/2021, dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento, visando à convergência das práticas contábeis das instituições financeiras às normas internacionais (IFRS 16). A referida norma não produz impactos relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

3.13. Resultados recorrentes

Os resultados recorrentes do Banco são aqueles advindos das operações normais atrelado ao objeto social como resultado de intermediação financeira, receitas de prestações de serviços relacionados as carteiras de investimento, além de crédito e financiamento. Em conjunto à estas receitas podemos observar que são recorrentes despesas administrativas que visam garantir a eficiência operacional e tecnológica do Banco resguardando as operações realizadas para seus clientes.

3.14. Resultados não recorrentes

O Banco não espera incorrer em resultados não recorrentes ao longo de suas operações, neste sentido, pode-se destacar que os resultados não recorrentes que possam surgir ao longo das atividades são advindos de operações envolvendo o ativo permanente ou demais investimentos não caracterizados como ativos financeiros. O Banco não apresentou resultado não recorrente nos semestres findo em 30 de junho de 2026 e de 2025.

3.15. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa.

Banco Sany Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e o período de 21 de maio de 2025 (data de início das
atividades) a 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

3.16. Partes relacionadas

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.818/20 e ao Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, as transações e saldos com partes relacionadas são devidamente evidenciados nas demonstrações financeiras.

3.17. Eventos subsequentes

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.818/20, o Banco aplica o Pronunciamento Técnico CPC 24 para a identificação, mensuração e evidenciação de eventos ocorridos após a data de encerramento do exercício.

3.18. Autorização para emissão das demonstrações financeiras

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração do Banco em 26 de agosto de 2026.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	06/2026	12/2025
Disponibilidades	159	93
Aplicações interfinanceiras de liquidez imediata (a)	53.486	55.487
	53.645	55.580

(a) O Banco realiza operações compromissadas com prazo de 90 dias com liquidez diária.

5. Operações de crédito

Embora a autorização de funcionamento junto ao Banco Central do Brasil tenha ocorrido em maio de 2025, o Banco deu início às suas operações de crédito no primeiro semestre de 2026.

a. Composição das operações de crédito por tipo de operação

	06/2026		
	Até 360 dias	Acima 360 dias	Total
Financiamentos	18.492	28.585	47.077
Total	18.492	28.585	47.077
	12/2025		
	Até 360 dias	Acima 360 dias	Total
Financiamentos	-	-	-
Total	-	-	-

Banco Sany Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e o período de 21 de maio de 2025 (data de início das
atividades) a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

b. Composição das operações de crédito por setor de atividade

		06/2026	
		Carteira	Distribuição
Setor Privado			
Comércio		3.292	6,83%
Indústria		1.954	4,20%
Pessoa física		574	1,27%
Serviços		41.257	87,70%
Total de operações de crédito		47.077	100%
		12/2025	
		Carteira	Distribuição
Setor Privado			
Comércio		-	0,00%
Indústria		-	0,00%
Pessoa física		-	0,00%
Serviços		-	0,00%
Total de operações de crédito		-	0,00%

c. Composição das operações de crédito por prazo de vencimento (por parcelas)

		06/2026	
		Carteira	Distribuição
Vencidos:			
A partir de 15 dias ^(*)		127	0,26%
A Vencer:			
De 1 a 90 dias		4.546	9,68%
De 91 a 360 dias		13.819	29,37%
De 1 a 3 anos		25.634	54,63%
Acima de 3 anos		2.951	6,06%
Total		47.077	100%
		12/2025	
		Carteira	Distribuição
Vencidos:		-	0,00%
A Vencer:		-	0,00%
Total		-	0,00%

(*) Em 30 de junho de 2026, a Carteira de Operações de Crédito do Banco Sany não apresentava operações com atrasos superiores a 90 dias. Adicionalmente, ressalta-se que o Banco não mantinha ativos enquadrados no conceito de ativo problemático, em conformidade com as diretrizes e critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21.

Banco Sany Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e o período de 21 de maio de 2025 (data de início das
atividades) a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

d. Composição das operações de crédito por classificação e modalidade

06/2026				
Produto	Classificação	Saldo	Problemático	Não problemático
Financiamentos	C2	47.077	-	47.077
Total		47.077	-	47.077

12/2025				
Produto	Classificação	Saldo	Problemático	Não problemático
Financiamentos	C2	-	-	-
Total		-	-	-

e. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As operações de crédito e outras operações com características de concessão de crédito foram classificadas como custo amortizado de acordo com a política de modelo de negócios do Banco Sany.

De acordo com o previsto na Resolução CMN nº 4.966/21, as instituições financeiras enquadradas no Segmento "S4", do qual o Banco Sany faz parte, devem adotar a Metodologia Simplificada de Apuração da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito que consiste em reconhecer as perdas esperadas desde o momento do reconhecimento inicial das operações de crédito e/ou outras operações com características de concessão de crédito de acordo com os pisos mínimos estabelecidos no Anexo 1 e Anexo 2 da Resolução BCB nº 352/23.

Conforme previsto na regulamentação, as Instituições que adotam a metodologia simplificada de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito devem observar os montantes suficientes de provisão para fazer face à totalidade da perda esperada na realização dos créditos, sendo facultado a complementação através de provisão complementar.

Na determinação dos níveis de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, os ativos financeiros devem ser segregados em carteiras, definidas na Resolução BCB nº 352/23, considerando a característica da operação e garantia associada.

06/2026				
Produto	Classificação	Problemático	Não problemático	Total
Financiamentos	C2	-	(666)	(666)
Total		-	(666)	(666)

12/2025				
Produto	Classificação	Problemático	Não problemático	Total
Financiamentos	-	-	-	-
Total		-	-	-

Banco Sany Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e o período de 21 de maio de 2025 (data de início das
atividades) a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação da provisão para perdas esperadas

Saldo em 31/12/2025	-
(Provisão) constituída/reversão (líquido)	(666)
Prejuízo - (Write off) ¹	-
Saldo em 30/06/2026	(666)

(1) No semestre findo em 30 de junho de 2026, não ocorreram baixas de operações de crédito para prejuízo (write-off).

f. Créditos renegociados

No semestre findo em 30 de junho de 2026, não foram registrados contratos renegociados ou reestruturados.

g. Recuperações

No semestre findo em 30 de junho de 2026, não foram registrados recebimentos de créditos anteriormente baixados para prejuízo.

6. Outros créditos

No semestre findo em 30 de junho de 2026 e período findo em 31 de dezembro de 2025, o Banco possui a seguinte composição de outros créditos.

	06/2026	12/2025
Impostos a compensar (a)	359	-
Outros créditos (b)	150	65
	509	65

a) Impostos a compensar decorrentes de antecipações de imposto de renda e contribuição social recolhidos por estimativa ao longo do exercício.

b) Em junho de 2026, valor refere-se a valores a liberar sobre operações de crédito que serão liberados pelo banco em liquidações D+1.

7. Ativo Fiscal Diferido

Os ativos fiscais diferidos foram registrados durante o primeiro semestre de 2026 com base em estudo técnico o qual atende aos critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842/2020 com expectativa de realização nos próximos 5 anos.

Banco Sany Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e o período de 21 de maio de 2025 (data de início das
atividades) a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos

Exercício	Valor Base	Valor Crédito Tributário
2026	136	60
2027	341	150
2028	149	66
2029	30	13
2030	10	4
2031	1	-
TOTAL	666	294

O valor presente dos ativos fiscais diferidos, calculado com base na taxa interbancária, totaliza R\$ 246.

8. Imobilizado

06/2026				
	Custo	Aquisição / Baixas	Depreciação acumulada	Valor líquido
Equipamentos de processamento de dados	195	50	(11)	234
Total	195	50	(11)	234
12/2025				
	Custo	Aquisição / Baixas	Depreciação acumulada	Valor líquido
Equipamentos de processamento de dados	201	-	(6)	195
Total	201	-	(6)	195

9. Ativo intangível

	06/2026		
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido
Desenvolvimento de sistemas	564	(23)	541
Total	564	(23)	541

Banco Sany Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e o período de 21 de maio de 2025 (data de início das
atividades) a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

			12/2025
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido
Desenvolvimento de sistemas	564	-	564
Total	564	-	564

10. Outros passivos

	06/2026	12/2025
Cobrança e arrecadação de tributos	275	-
Obrigações fiscais - Provisão para impostos sobre o lucro	595	136
Obrigações fiscais - Impostos e contribuições a recolher	401	211
Obrigações diversas – Despesas com pessoal	432	300
Obrigações diversas – Outras despesas administrativas	101	127
Total	1.804	869

11. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o capital social do Banco é de R\$ 99.369, representado por 99.369 ações ordinárias, todas com valor nominal de R\$ 1,00. A totalidade das ações é de titularidade da Sany Brasil Financial Holding.

O capital social foi parcialmente integralizado no ato de constituição do Banco, conforme previsto em seu estatuto social, no montante de R\$ 49.685. Posteriormente, foi realizada nova integralização no valor de R\$ 5.558, encerrando o período de 2025 com o saldo de capital integralizado de R\$ 55.243. Em 13 de fevereiro de 2026, foi deliberada, em Assembleia Geral Extraordinária, a integralização da última parcela de capital no montante de R\$ 44.126, totalizando o capital integralizado em R\$ 99.369.

	06/2026	12/2025
Capital social subscrito	99.369	99.369
Capital social integralizado	99.369	55.243
Capital social a integralizar	-	44.126

b) Reservas

Os lucros líquidos apurados, por deliberação do sócio único, poderão ser:

- (i) 5% destinado a reserva legal conforme legislação em vigor limitado a 20% do valor do capital social da Companhia; e
- (ii) saldo remanescente será destinado conforme deliberação em Assembleia Geral.

Banco Sany Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e o período de 21 de maio de 2025 (data de início das
atividades) a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

c) Dividendos e Juros sobre o Capital

A acionista tem direito de receber como dividendo obrigatório e/ou juros sobre o capital próprio, dentro dos limites legais. A destinação dos lucros deverá ser determinada pela Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria conforme Estatuto Social.

No semestre findo em 30 de junho de 2026, não foi constituída provisão para dividendos mínimos obrigatórios, cuja destinação ocorrerá ao término do exercício social. Em 31 de dezembro de 2025, foi destinado o montante de R\$ 95.

Em Assembleia Geral Ordinária de 29 de abril de 2026 foi deliberada a alocação de R\$ 95 referentes aos dividendos mínimos obrigatórios de 2025 para conta de “Outras Reservas de Lucro”, destinada a assegurar adequação operacional e regulatória do Banco.

12. Receitas com intermediação financeira

	06/2026	06/2025
Rendas de operações compromissadas	5.017	-
Rendas com operações de crédito	1.028	-
Total	6.045	-

13. Despesas com pessoal

	06/2026	06/2025
Benefícios	(247)	-
Encargos sociais	(652)	-
Proventos	(2.281)	-
Total	(3.180)	-

14. Outras despesas administrativas

	06/2026	06/2025
Aluguéis	(193)	-
Processamento de dados	(583)	-
Serviços técnicos especializados	(240)	-
Serviços de terceiros	(200)	-
Outras despesas	(267)	-
Total	(1.483)	-

Banco Sany Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e o período de 21 de maio de 2025 (data de início das
atividades) a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

15. Outras despesas operacionais

	06/2026	06/2025
Pis	(39)	-
COFINS	(242)	-
Imposto sobre serviços – ISS	(2)	-
Total	(283)	-

16. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

Os encargos com imposto de renda e contribuição social incidente sobre as operações do período são demonstrados a seguir:

	06/2026	06/2025
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	719	-
Adições / exclusões – temporárias	666	-
Lucro real fiscal	1.385	-
Expectativa de despesas de IRPJ/CSLL de acordo com alíquota vigente	(594)	-
Total do imposto de renda e contribuição social corrente	(594)	-
Alíquota efetiva	42,89%	-

Em 30 de junho de 2026 foi constituído o valor de R\$ 294 referente ao ativo fiscal diferido sobre diferenças temporárias.

17. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução CMN nº 4.818/20, referem-se às transações com Sany Heavy Industry, filiais, acionistas, subsidiárias e outras instituições a ela ligadas, seus administradores e demais membros do pessoal chave da Administração e seus familiares.

Passivo	06/2026	12/2025
Obrigações diversas – Outras despesas administrativas	-	(63)
Sociais e estatutárias - Dividendos a pagar	-	(95)

Os saldos têm como contraparte a Sany Brasil Financial Holding Ltda.

Remuneração aos administradores e acionistas

A remuneração dos administradores é baseada nas melhores práticas de mercado, obtida por meio de pesquisa de mercados setoriais e entidades sindicais, devendo ser proposta pelo comitê de remuneração, observado o disposto no Estatuto Social do Banco, de forma que, após proposta, será submetida à assembleia geral para aprovação.

Banco Sany Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e o período de 21 de maio de 2025 (data de início das
atividades) a 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

No semestre findo em 30 de junho de 2026 foi pago R\$ 955 a título de remuneração da Diretoria e Administração. No período findo em 31 de dezembro de 2025 foi pago R\$ 513.

18. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, devidamente reconhecidos nas demonstrações financeiras e contratados em condições normais de mercado, abrangendo:

Aplicações Financeiras - voltadas à gestão de liquidez e rentabilidade da Instituição;

Operações de crédito – representadas por contratos de Crédito Direto ao Consumidor (CDC).

A administração desses instrumentos é conduzida por meio de estratégias operacionais estruturadas para mitigar as exposições aos riscos de crédito e de taxa de juros

a) Considerações sobre riscos e gerenciamento de riscos

i) Risco de taxa de juros

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela Tesouraria do Banco de acordo com a política estabelecida pela Administração. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas.

ii) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco do Banco não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

A abordagem do Banco na administração de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, através de aportes e recursos decorrentes dos acionistas.

iii) Risco Operacional

O gerenciamento do Risco operacional, está sob a responsabilidade do departamento de Controles Internos. Visando atender ao disposto na Resolução CMN nº 4.557/17 e alterações posteriores, constantemente são implementadas políticas e procedimentos adequados à nossa estrutura.

iv) Risco de crédito

O risco de crédito refere-se à possibilidade de perdas decorrentes do descumprimento de obrigações financeiras por parte de tomadores de crédito ou contrapartes, incluindo o risco de contraparte nas operações de Tesouraria.

Banco Sany Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e o período de 21 de maio de 2025 (data de início das
atividades) a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Enquadrado no Segmento 4 (S4), o Banco adota a metodologia simplificada para a gestão do risco de crédito, aplicando o princípio da proporcionalidade em sua estrutura e processos.

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/21, o gerenciamento é conduzido pela área de Gerenciamento de Riscos e abrange:

- Avaliação e Limites: Análise da capacidade de pagamento dos tomadores e definição de limites operacionais de exposição, alinhados ao perfil do Banco;
- Provisão para Perdas Esperadas (Metodologia Simplificada): Mensuração e constituição da provisão para perdas associadas ao risco de crédito mediante aplicação das regras operacionais e abordagens simplificadas estabelecidas pela regulamentação vigente para instituições S4;
- Monitoramento e Acompanhamento: Controle do nível de inadimplência, avaliação das garantias e acompanhamento da exposição a contrapartes financeiras e operacionais, com reportes periódicos à Administração.

b) Categorias de instrumentos financeiros

A seguir demonstramos a classificação dos instrumentos financeiros e seus saldos contábeis:

	06/2026	
	Custo amortizado	Total
Ativos financeiros		
Circulante		
Disponibilidades	159	159
Aplicações interfinanceiras	53.486	53.486
Total	53.645	53.645
	12/2025	
	Custo amortizado	Total
Ativos financeiros		
Circulante		
Disponibilidades	93	93
Aplicações interfinanceiras	55.487	55.487
Total	55.487	55.487

c) Análise de sensibilidade - Exposição ao Risco de Mercado

Na data-base de 30 de junho de 2026 o Banco apresentava, em seu balanço patrimonial, somente saldos de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez imediata e operações de crédito, classificadas na carteira bancária. O Banco não possui qualquer exposição na carteira de negociação a instrumentos financeiros sujeitos à:

- variações de taxas de juros;

Banco Sany Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e o período de 21 de maio de 2025 (data de início das
atividades) a 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

- flutuações cambiais;
- alterações em índices de preços;
- ou outros fatores de risco de mercado.

Dessa forma, não há exposição material ao risco de mercado decorrente de posições mantidas na carteira de negociação.

A análise de sensibilidade ao risco de mercado considera os efeitos potenciais de alterações nos principais fatores de risco sobre as posições mantidas pelo Banco. Considerando a inexistência, na data-base, de posições na carteira de negociação sujeitas a tais fatores de risco, não se aplica a apresentação de análise de sensibilidade relativa à carteira de negociação.

O IRRBB (“Interest Rate Risk in Banking Book”) é definido como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de choques adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

O Banco realiza o monitoramento contínuo do IRRBB por meio das métricas de delta EVE (Economic Value of Equity) e delta NII (Net Interest Income), em conformidade com a regulamentação aplicável do Banco Central do Brasil. Com base nas análises de sensibilidade e nos cenários de choque de taxas de juros aplicados, os impactos apurados sobre o capital e sobre o resultado do Banco não são materiais na data-base de 30 de junho de 2026.

19. Gestão de Capital

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17, o Banco mantém estrutura de gerenciamento de risco de capital compatível com a natureza de suas operações, complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e o porte do Banco. Está fundamentada em políticas internas aprovadas pela Diretoria, com revisões periódicas, e inclui os seguintes componentes:

- Definição clara das responsabilidades das áreas envolvidas;
- Avaliação contínua dos riscos relevantes (crédito, mercado, operacional, liquidez, socioambiental e outros);
- Monitoramento sistemático dos níveis de capital regulatório e econômico;
- Aplicação de testes de estresse, inclusive com cenários adversos severos e plausíveis;
- Planejamento de capital com horizonte de, no mínimo, três anos; e

Relatórios periódicos à Alta Administração e estrutura de governança compatível com os riscos incorridos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e o período de 21 de maio de 2025 (data de início das
atividades) a 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

19.1. Requerimento mínimo de Capital

A avaliação da adequação dos requerimentos mínimos do capital do Banco é efetuada conforme as metodologias, estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

O Banco elabora, anualmente, um plano de capital consistente com o planejamento estratégico do Banco que abranja o horizonte mínimo de três anos e preveja metas, projeções de capital e principais fontes de capital do Banco.

Devem ser consideradas:

- Identificação e mensuração dos riscos materiais;
- Avaliação da suficiência de capital interno frente aos riscos assumidos;
- Projeções futuras de capital com base no plano de negócios e no planejamento estratégico;
- Adoção de limites e indicadores internos de capital; e
- Planejamento de ações contingenciais para recomposição do capital, quando necessário.

O plano de capital é aprovado pelo Comitê de Riscos, que também é responsável pelo acompanhamento periódico dos limites planejados em relação os valores realizados, assim como, pelo acionamento do plano de contingência de capital em caso de necessidade específica.

19.2. Adequação do Índice de Capital

O Índice de Capital é apurado com base na relação entre o capital do banco e os ativos ponderados pelo risco (RWA).

Os Índices de Capital estão sendo apurados segundo os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.955/21, que dispõe sobre a metodologia para apuração do Patrimônio de Referência (PR) e pela Resolução CMN nº 4.958/2021 que dispõe sobre apuração do montante dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA).

Banco Sany Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e o período de 21 de maio de 2025 (data de início das
atividades) a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

A avaliação e suficiência de capital é feita periodicamente com intuito de verificar se o patrimônio de referência é suficiente para os riscos tomados pelo Banco. Na data-base de 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o Banco apresentou adequação de capital compatível com os limites regulamentares exigidos pelo Banco Central do Brasil, conforme demonstrado a seguir:

	06/2026	12/2025
Patrimônio de Referência (PR)	99.896	55.549
Patrimônio de Referência (PR) - Nível I (a)	99.896	55.549
Capital Principal (CP)	99.896	55.549
Capital Social	99.369	55.243
(+) Reservas de capital e de Lucros	527	306
Ajustes Prudenciais	-	-
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) - (b)	52.189	1.421
Risco de Crédito	52.159	293
Risco Operacional	29	1.128
Nível I	99.896	55.549
Capital Principal (CP)	99.896	55.549
PR	99.896	55.549
PR Mínimo Requerido	4.175	114
Folga em Relação ao PR Mínimo Requerido	95.721	55.435

Em 30 de junho de 2026 o índice de capital do Banco corresponde a 191,41% (3.908,16% em 31 de dezembro de 2025).

20. Relacionamento com auditores independentes

O Banco possui política e processo estabelecido para contratação de auditoria independente, considerando aspectos de transparência, conformidade, objetividade e independência. Ademais, são avaliados aspectos de potenciais conflitos de interesse na contratação da mesma empresa de auditoria para serviços de outras naturezas, de modo a mitigar riscos de perda de independência ou objetividade na execução de suas atividades. O Banco não contratou serviços da BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda., além dos serviços de auditoria independente externa.

21. Outras informações

Reforma Tributária Brasileira

A Reforma Tributária instituída pela Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, altera de forma relevante a sistemática de incidência dos tributos sobre o consumo de bens e serviços, com importantes modificações. A reforma tem como objetivo simplificar o sistema tributário, baseado na tributação no destino, a não cumulatividade, a legislação nacional única e a gestão centralizada por meio do Comitê Gestor do IBS (Imposto sobre Bens e Serviços).

Banco Sany Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e o período de 21 de maio de 2025 (data de início das
atividades) a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Com base nas avaliações realizadas até o momento e considerando que o Banco iniciou as atividades no primeiro semestre de 2026, a Administração concluiu que não há impactos relevantes nas demonstrações financeiras do Banco, sendo os efeitos restritos ao âmbito operacional e de adequações sistêmicas às novas normas.

22. Eventos subsequentes

Até a data de aprovação das demonstrações financeiras, não ocorreram eventos subsequentes que requerem publicações.

Contador – Felipe de Andrea
CRC PR067181

Diretor Presidente
Daniel Rodrigues Da Cunha Coimbra